



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 713 DE 02 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre  
designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 27/2023.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora Priscila Lacerda de Souza, matrícula SIAPE nº 2164016, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 27/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS**, CNPJ nº 00.278.912/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviço de planejamento e execução dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFMG 1º e 2º SEMESTRES.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora Juliana Magalhães Sieira, matrícula SIAPE nº 2338789, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 970/2023**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

**Art. 4º - Revogar** a Portaria nº 625 de 02 de junho de 2023.

**Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 15/09/2023 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 02/07/2024, às 19:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1959518** e o código CRC **EF90E712**.

---

23208.000765/2024-02

1959518v1